

Portaria nº564/2017

21 de julho de 2017.

Altera Período de férias da servidora ROSILDA ALVES GUIMARÃES e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar período de gozo de férias da servidora Rosilda Alves Guimarães, agendado por meio da portaria nº 398/2017 de 08 de maio de 2017, para 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de julho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal .